



Ofício/Gabs nº 2009/2025

Florianópolis, 6 de agosto de 2025.

Referência: Processo SCC 10095/2025

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 1468/SCC-DIAL-GEAPI, apresentamos, abaixo, com base nos dados fornecidos pela Coordenadoria Regional de Educação de Itajaí, os esclarecimentos a respeito do solicitado na Indicação IND/0593/2025, subscrita pela Deputada Ana Campagnolo, sobre a Escola de Ensino Médio Elfrida Cristino da Silva:

- I – Foi autuado o Processo SED 104671/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para elaboração de projetos de reforma, ampliação e adequação da referida unidade escolar.
- II – A gestão escolar foi orientada pela CRE quanto à legislação aplicável ao comércio de alimentos no ambiente escolar, com a finalidade de promover os ajustes necessários para adequação à norma vigente.
- III – Embora tenha sido apurado que não procede a informação de cobrança de aluguel, a gestão foi devidamente orientada pela CRE sobre a ilegalidade da prática em caso de eventual cobrança pelo uso de espaços públicos escolares.
- IV – Em relação à alegação de ausência de professores, foi informado que a escola utiliza professores em hora/atividade para apoio pedagógico, assegurando a continuidade das aulas e minimizando impactos aos estudantes. Ressalta-se que as ausências de docentes, em geral, ocorrem por motivos de saúde, devidamente amparados por atestados médicos.
- V – O problema relacionado à inoperância dos aparelhos de ar-condicionado foi solucionado após a realização de limpeza da subestação elétrica.
- VI – As vias de acesso à escola não são pavimentadas, o que prejudica a mobilidade especialmente em dias de chuva. A Coordenadoria está em articulação com a Prefeitura Municipal de Itajaí para buscar alternativas de solução.
- VII – A CRE de Itajaí reiterou que o gestor escolar é responsável pelo bom funcionamento da escola em todos os seus aspectos, conforme definido no Termo de Compromisso de Gestão Escolar, incluindo o cumprimento de deveres e direitos dos servidores e estudantes.
- VIII – A equipe de Supervisão de Ensino, o Núcleo de Acompanhamento Pedagógico (NAP), a Comissão de Gestão Escolar e demais setores da CRE acompanham continuamente a unidade escolar, promovendo ações corretivas, orientações e intervenções regulares com foco na garantia da qualidade do ensino.

Senhora  
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

IX – Por fim, não foram identificadas irregularidades formais na conduta do gestor escolar até o momento. No entanto, a CRE pontuou a existência de fragilidades na comunicação, razão pela qual a equipe gestora foi orientada a aprimorar os processos de interlocução com a comunidade escolar, de forma a evitar equívocos interpretativos.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
Luciane Bisognin Ceretta  
Secretária de Estado da Educação

SAB/Redação/GABS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **VN474SU5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUCIANE BISOGNIN CERETTA** (CPF: 490.XXX.110-XX) em 07/08/2025 às 17:27:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMDk1XzEwMDk3XzlwMjVfVjV40NzRTVTU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010095/2025** e o código **VN474SU5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1834/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 7 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0593/2025, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, encaminho o Ofício/Gabs nº 2009/2025, da Secretaria de Estado da Educação, contendo informações a respeito da execução de obras, serviços de melhorias e aprimoramento de atos de gestão, na EEM Elfrida Cristino da Silva, bairro Cidade Nova, Município de Itajaí.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **C5673NKO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 08/08/2025 às 15:33:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMDk1XzEwMDk3XzlwMjVfQzU2NzNOS08=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010095/2025** e o código **C5673NKO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.